



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Tribuna do Norte
Edição: 7221
Página: C13
Data: 05 / 03 / 2015

Lei 494/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.005. Departamento de Infra- Estrutura
12.361.1201.2.33 Atividades Transf. FNDE/PNAE
3.3.90.32.00.00 Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita **R\$ 44,80**
1011.09.99.06.18 Transferências de Outros Programas (Programas Federais)

07. Secretaria Municipal de Educação
07.005. Departamento de Infra- Estrutura
12.361.1201.2.34 Atividades Transf. FNDE/PNATE
3.3.90.30.00.00 Material DE Consumo **R\$ 39,63**
1011.09.99.06.18 Transferências de Outros Programas (Programas Federais)

07. Secretaria Municipal de Educação
07.005. Departamento de Infra- Estrutura
12.361.1201.2.36 Atividades Transf. SEED/Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 6.774,19**
1013.09.01.05.18 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

07. Secretaria Municipal de Educação
07.005. Departamento de Infra- Estrutura
12.361.1201.2.37 Atividades Transf. FNDE/PDDE
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 462,29**
1011.09.99.06.18 Transferências de Outros Programas (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0801.2090 Bloco Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 32,99**
1011.09.99.06.18 Transferências de Outros Programas (Programas Federais)



Município de

ARIRANHA DO VA

ESTADO DO PARANÁ

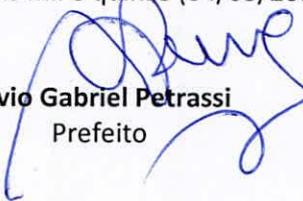
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 7.353,90** (sete mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze (04/03/2015).


Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito